



Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística  
Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana

Relatório de Ponderação da  
**Consulta Pública**

Procedimento simplificado de reclassificação de solo – PDM de Albufeira

---

novembro  
2024

## Índice

|   |   |
|---|---|
| 1. Introdução.....                                    | 2 |
| 2. Participações: .....                               | 3 |
| 3. Conclusão: .....                                   | 3 |
| 4. Anexos: .....                                      | 3 |
| 4.1. - Avisos (DR / Jornais / Edital / Internet)..... | 3 |

## 1. Introdução

O início da consulta pública do procedimento simplificado de reclassificação do solo do PDM de Albufeira foi determinado por deliberação da Câmara Municipal de Albufeira na sua reunião ordinária pública de 01/10/2024, por um período de 10 dias úteis, para apresentação de reclamações, observações ou sugestões sobre a proposta de procedimento simplificado de reclassificação de solo do Plano Diretor Municipal de Albufeira, a incidir sobre do prédio rústico, propriedade do município de Albufeira, inscrito na matriz sob o artigo 9 da secção BH, da freguesia de Ferreiras, e descrito na conservatória do registo predial de Albufeira sob o n.º 6311, sito na localidade de Cotovio, freguesia de Ferreiras, classificado como Zona de Enquadramento Rural na Carta de Ordenamento do PDM de Albufeira.

O procedimento simplificado de reclassificação de solo tem por objetivo a reclassificação como solo urbano na categoria de Zona Urbana, de modo permitir o enquadramento para a construção de 40 fogos no âmbito da prossecução do previsto na Estratégia Local de Habitação, e enquadra-se na alínea a) do n.º 9 do artigo 72.º-A do RJIGT.

No cumprimento do deliberado foi publicado em Diário da República, 2.ª série – N.º 211, de 30 de outubro de 2024 o Aviso n.º 24188/2024/2, tendo sido igualmente divulgado na comunicação social e na página de internet do município ([www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt)) e no boletim municipal, nos termos do previsto do n.º 1 do artigo 89.º, da alínea a), do nº4 do artigo 191.º e do n.º 3 do artigo 192.º do RJIGT, como apresentado no quadro seguinte:

Quadro 1: Publicações do Aviso

| <b>Avisos</b>       | <b>Data de Publicação</b> |
|---------------------|---------------------------|
| Diário da República | 30-10-2024                |
| Boletim Municipal   | Outubro-2024              |
| Jornal do Algarve   | 31 de outubro de 2024     |

A documentação referente à proposta do respetivo procedimento esteve disponível para consulta na internet em [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt) e fisicamente, no Gabinete de Apoio ao Município da CMA assim como na Junta de Freguesia de Ferreiras.

## **2. Participações:**

No decurso do período de Consulta Pública do procedimento simplificado de reclassificação do solo do PDM de Albufeira, que decorreu entre 7 e 20 de novembro de 2024, não foram recebidas quaisquer participações.

## **3. Conclusão:**

O procedimento de Consulta Pública da proposta de reclassificação do solo do PDM de Albufeira foi aberto e devidamente divulgado. Atendendo a que no decorrer do período de consulta pública não foram recebidas participações, não foi necessária a subsequente ponderação, não tendo consequentemente resultado em ajustes de melhoria à referida proposta.

## **4. Anexos:**

### **4.1. - Avisos (DR / Jornais / Edital / Internet)**

## MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

### Aviso n.º 24188/2024/2

**Sumário:** Consulta pública – início do procedimento simplificado de reclassificação dos solos.

#### Consulta Pública

##### Início do Procedimento Simplificado de Reclassificação do Solo

José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira torna público, em cumprimento do n.º 2, alínea a), do artigo 72.º-A do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Albufeira, na sua reunião ordinária pública de 01 de outubro de 2024 deliberou proceder à consulta pública por um período de 10 dias úteis, para apresentação de reclamações, observações ou sugestões sobre a proposta de procedimento simplificado de reclassificação de solo do Plano Diretor Municipal de Albufeira, a incidir sobre uma área de 8240 m<sup>2</sup>, correspondente a parte do prédio rústico, propriedade do município de Albufeira, inscrito na matriz sob o artigo 9 da secção BH, da freguesia de Ferreiras, e descrito na conservatória do registo predial de Albufeira sob o n.º 6311, sito na localidade de Cotovio, freguesia de Ferreiras, classificado como Zona de Enquadramento Rural na Carta de ordenamento do PDM de Albufeira.

O procedimento simplificado de reclassificação de solo tem por objetivo a reclassificação como solo urbano na categoria de Zona Urbana, de modo permitir o enquadramento para a construção de 40 fogos no âmbito da prossecução do previsto na Estratégia Local de Habitação, e enquadra-se na alínea a) do n.º 9 do artigo 72.º-A.

Torna-se ainda público que o mencionado período de consulta pública terá início ao 5.º útil seguinte após publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do citado Decreto-Lei n.º 80/2015, na sua redação atual.

Os interessados podem consultar a proposta de procedimento simplificado de reclassificação de solo do PDM e demais documentação que a consubstanciou no sítio eletrónico da câmara municipal de Albufeira, no endereço (<http://www.cm-albufeira.pt>), e patente para consulta durante o horário de expediente no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira e na Junta de Freguesia de Ferreiras.

Durante este período os interessados podem, por escrito, mediante a utilização da ficha de participação disponibilizada, formular reclamações, sugestões ou observações, dirigidos ao Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, por escrito endereçadas para o Município de Albufeira, Paços do Concelho, Rua do Município, 8200-863 Albufeira, por correio eletrónico para [geral@cm-albufeira.pt](mailto:geral@cm-albufeira.pt), ou por entrega pessoal no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira.

18 de outubro de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, José Carlos Martins Rolo.

618257047

FARO

# Polícia Municipal abre candidaturas para 20 postos

Está a decorrer um concurso externo de ingresso para admissão a estágio de 20 postos de trabalho da carreira de Polícia Municipal, categoria de Agente Municipal de 2.ª Classe, em Faro.

O município informa que os requisitos são: ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excecionados pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; ter 18 anos de idade completos; possuir o 12.º ano de escolaridade ou equivalente; não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; possuir a robustez física e o perfil psicológico indispensáveis ao exercício das funções; e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

São considerados requisitos especiais: estar habilitado com o 12.º ano de escolaridade ou equi-



valente; ter idade inferior a 28 anos à data do termo do prazo da candidatura; e não ter altura inferior a: sexo feminino-1,60 m; sexo masculino-1,65 m.

O método de seleção consiste numa prova teórica escrita de conhecimentos, num exame psicológico de seleção, exame médico de seleção e entrevista profissional de seleção.

Mais informações podem ser obtidas no site do município.



## MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA AVISO CONSULTA PÚBLICA INÍCIO DO PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE RECLASSIFICAÇÃO DO SOLO

José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira torna público, em cumprimento do n.º 2, alínea a), do artigo 72.º-A do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Albufeira, na sua reunião ordinária pública de 01 de outubro de 2024 deliberou proceder à consulta pública por um período de 10 dias úteis, para apresentação de reclamações, observações ou sugestões sobre a proposta de procedimento simplificado de reclassificação de solo do Plano Diretor Municipal de Albufeira, a incidir sobre uma área de 8240 m2, correspondente a parte do prédio rústico, propriedade do município de Albufeira, inscrito na matriz sob o artigo 9 da secção BH, da freguesia de Ferreiras, e descrito na conservatória do registo predial de Albufeira sob o n.º 6311, sito na localidade de Cotovio, freguesia de Ferreiras, classificado como Zona de Enquadramento Rural na Carta de ordenamento do PDM de Albufeira.

O procedimento simplificado de reclassificação de solo tem por objetivo a reclassificação como solo urbano na categoria de Zona Urbana, de modo permitir o enquadramento para a construção de 40 fogos no âmbito da prossecução do previsto na Estratégia Local de Habitação, e enquadra-se na alínea a) do n.º 9 do artigo 72.º-A.

Torna-se ainda público que o mencionado período de consulta pública terá início ao 5º útil seguinte após publicação do presente Aviso no Diário da República, 2.ª série, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do citado Decreto-Lei n.º 80/2015, na sua redação atual.

Os interessados podem consultar a proposta de procedimento simplificado de reclassificação de solo do PDM e demais documentação que a consubstanciou no sítio eletrónico da câmara municipal de Albufeira, no endereço (<http://www.cm-albufeira.pt>), e patente para consulta durante o horário de expediente no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira e na Junta de Freguesia de Ferreiras.

Durante este período os interessados podem, por escrito, mediante a utilização da ficha de participação disponibilizada, formular reclamações, sugestões ou observações, dirigidos ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, por escrito endereçadas para o Município de Albufeira, Paços do Concelho, Rua do Município, 8200-863 Albufeira, por correio eletrónico para [geral@cm-albufeira.pt](mailto:geral@cm-albufeira.pt), ou por entrega pessoal no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira.

Paços do Município de Albufeira, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira

*José Carlos Martins Rolo*

- José Carlos Martins Rolo -

(Jornal do Algarve, 31/10/2024)



# Lagoa conquista prémio "Viver em Igualdade"

O município de Lagoa foi o único concelho do Algarve distinguindo pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) com o prémio "Viver em Igualdade", a 24 de outubro (Dia Mundial da Igualdade).

O prémio reconhece Lagoa como um dos melhores concelhos para viver em igualdade desde 2016, pelo conjunto de boas práticas para

a integração da igualdade de género, cidadania e não discriminação.

A sétima edição dos Prémios Viver em Igualdade teve lugar em Vila de Rei, dia 24 de outubro. Desde 2016 que este município se candidatou e que saiu sempre como vencedor. Mas ainda houve mais 61 autarquias vencedoras.

"Esta distinção, atribuída no âmbito da Estratégia Nacional

para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual, confirma que estamos no caminho certo, mas também nos desafia a fazer ainda mais. É nosso compromisso continuar a trabalhar, em parceria com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e com todas as entidades locais", salienta o presidente da Câmara Municipal de Lagoa, Luís Encarnação.

## "UM NATAL MAIS ECOLÓGICO EM ALBUFEIRA"

# Abertas as inscrições para o concurso

As inscrições para o projeto/concurso "Um Natal mais Ecológico em Albufeira" decorrem até ao dia 15 de novembro e a entrega dos trabalhos até ao dia 28 de novembro. A iniciativa faz parte do Plano de Atividades de Educação Ambiental, no âmbito do Programa Bandeira Azul.

O projeto pretende, segundo o município, incentivar a população escolar e a população em geral a criarem as próprias decorações alusivas à quadra natalícia, recorrendo à reutilização de resíduos.

Os trabalhos apresentados a concurso serão

expostos ao público durante o mês de dezembro. Os prémios serão de 300 euros para cada escalão.

O regulamento do concurso pode ser consultado em no site do município ou solicitado através do endereço [educacao.ambiental@cm-albufeira.pt](mailto:educacao.ambiental@cm-albufeira.pt).

O projeto desenvolve-se em parceria com a Luságuia, a Agência Portuguesa do Ambiente/ Administração da Região Hidrográfica do Algarve e a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares/ Direção de Serviços da Região do Algarve.

## SÃO BRÁS DE ALPORTEL

# Requalificação da entrada sul já arrancou

Na continuidade da Estratégia Municipal de Requalificação Urbana e Mobilidade, o município de São Brás de Alportel arrancou com a requalificação da entrada sul, junto ao Parque da Vila, onde a antiga Fábrica de Cortiça Louro vai ganhar nova vida e dar as boas-vindas a quem visita o concelho.

Trata-se de um investimento municipal de, aproximadamente, 761 mil euros, adjudicado à empresa Martins Gago & Filhos, que conta com um prazo de execução de cerca de nove meses.

Na primeira fase da construção, o município pretende "salvaguardar e valorizar o património material e imaterial associado à Fábrica de Cortiça". As obras em curso visam igualmente a criação de "novas zonas de lazer e convívio para a comunidade, um parque geriátrico e outro infantil, bem como relocar a paragem de autocarros que proporcionará mais conforto e segurança aos utilizadores". O projeto inclui ainda uma intervenção dedicada à criação de espaços verdes, "com recurso

a árvores e plantas maioritariamente autóctones e de baixa manutenção".

"A nova praça contará ainda com um espaço de apoio para dinamização da economia local e apoio aos visitantes", informa o município em comunicado. "Seguir-se-á, posteriormente, uma segunda fase da intervenção que tem como objetivo a reformulação do estacionamento do parque existente no quarteirão, com o objetivo de ampliar o número de lugares disponíveis", acrescenta.



I N F O R M A Ç Ã O M U N I C I P A L

# BOLETIM DE EDITAIS

OUTUBRO 2024 || ANO 24 - N° 6



[www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt)



## **MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA**

### **AVISO**

### **CONSULTA PÚBLICA INÍCIO DO PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE RECLASSIFICAÇÃO DO SOLO**

José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira torna público, em cumprimento do n.º 2, alínea a), do artigo 72.º-A do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Albufeira, na sua reunião ordinária pública de 01 de outubro de 2024 deliberou proceder à consulta pública por um período de 10 dias úteis, para apresentação de reclamações, observações ou sugestões sobre a proposta de procedimento simplificado de reclassificação de solo do Plano Diretor Municipal de Albufeira, a incidir sobre uma área de 8240 m<sup>2</sup>, correspondente a parte do prédio rústico, propriedade do município de Albufeira, inscrito na matriz sob o artigo 9 da secção BH, da freguesia de Ferreiras, e descrito na conservatória do registo predial de Albufeira sob o n.º 6311, sito na localidade de Cotovio, freguesia de Ferreiras, classificado como Zona de Enquadramento Rural na Carta de ordenamento do PDM de Albufeira.

O procedimento simplificado de reclassificação de solo tem por objetivo a reclassificação como solo urbano na categoria de Zona Urbana, de modo permitir o enquadramento para a construção de 40 fogos no âmbito da prossecução do previsto na Estratégia Local de Habitação, e enquadra-se na alínea a) do n.º 9 do artigo 72.º-A.



Torna-se ainda público que o mencionado período de consulta pública terá início ao 5º útil seguinte após publicação do presente Aviso no Diário da República, 2.ª série, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do citado Decreto-Lei n.º 80/2015, na sua redação atual.

Os interessados podem consultar a proposta de procedimento simplificado de reclassificação de solo do PDM e demais documentação que a consubstanciou no sítio eletrónico da câmara municipal de Albufeira, no endereço (<http://www.cm-albufeira.pt>), e patente para consulta durante o horário de expediente no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira e na Junta de Freguesia de Ferreira.

Durante este período os interessados podem, por escrito, mediante a utilização da ficha de participação disponibilizada, formular reclamações, sugestões ou observações, dirigidos ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, por escrito endereçadas para o Município de Albufeira, Paços do Concelho, Rua do Município, 8200-863 Albufeira, por correio eletrónico para [geral@cm-albufeira.pt](mailto:geral@cm-albufeira.pt), ou por entrega pessoal no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira.

Paços do Município de Albufeira, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira

- José Carlos Martins Rolo -



I N F O R M A Ç Ã O M U N I C I P A L

[www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt)



F I C H A T É C N I C A

**Propriedade**

Rua do Município - 8200-863 Albufeira  
Tel.: 289 599 500 | Fax: 289 599 511  
Web: [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt) | E-mail: [geral@cm-albufeira.pt](mailto:geral@cm-albufeira.pt)

**Edição, Composição e  
Montagem**

Divisão Comunicação, Relações Públicas e  
Relações Internacionais

**Impressão**

Divisão de Atendimento, Informática  
e Modernização Administrativa  
Tiragem - 500 exemplares



## Início do procedimento simplificado de reclassificação dos solos

- Aviso n.º 24188/2024/2 - Diário da República, 2.ª série — N.º 211 — 30 de outubro de 2024
- Deliberação de Câmara de 01 de outubro de 2024
- Relatório
- Carta Ordenamento PDM - Alt Simp
- Ficha de participação

### **Documentos**

Aviso n.º 24188/2024/2 - Diário da República, 2.ª série — N.º 211 — 30 de outubro de 2024  
Deliberação de Câmara de 01 de outubro de 2024  
Relatório  
Carta Ordenamento PDM – Alt\_Simp  
Ficha de participação

Data do Documento 06-11-2024